



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 4.189, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADA
02 / 12 / 22
Aracruz
Legislativo

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DA 85ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 26ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL E O EXPEDIENTE NOS DIAS 5 E 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, § 1º, da Lei Orgânica Municipal c/c os arts. 19 e 20, XIII, r, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a indefinição do dia e horário do jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final da Copa de Mundo de Futebol;

CONSIDERANDO o notório envolvimento da população brasileira neste evento esportivo, gerando mobilização para o acompanhamento das partidas;

RESOLVE:

Art. 1º Caso o jogo do Brasil nas oitavas de final da Copa do Mundo ocorra no dia 05 de dezembro de 2022 (segunda-feira), a 85ª Sessão Ordinária da 26ª Legislatura (2021/2024) da Câmara Municipal será realizada às 9 horas do mesmo dia (05/12/2022).

Parágrafo Único. Na hipótese do *caput* deste artigo, o horário de expediente no dia 05/12/2022 (segunda-feira), será das 7h às 13h.

Art. 2º Se a citada partida ocorrer no dia 06 de dezembro de 2022 (terça-feira), a 85ª Sessão Ordinária da 26ª Legislatura (2021/2024) da Câmara Municipal será realizada no dia 05 de dezembro de 2022 (segunda-feira), às 18 horas.

Parágrafo Único. Na hipótese do *caput* deste artigo, o horário de expediente no dia 06/12/2022 (terça-feira) será das 7h às 13h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz